

Tipos de veículos ofertados: 47 lotes de veículos, sendo 115 motocicletas e 24 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.hcleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito a Rua Alagoas, 1791, sala 03 – Vila Célia, CEP 79022-370, Campo Grande (MS). Fone: 067 98136-2615.

Campo Grande/MS, 23 de setembro de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000568 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de CAMPO GRANDE/MS, MARACAJU/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, NOVA ANDRADINA/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/08/2024, 0 de 09/09/2024, 0 de 10/06/2024, 0 de 12/03/2024, 0 de 23/02/2024, 0 de 26/07/2024, 0 de 27/06/2024, 10044 de 06/12/2019, 10234 de 24/07/2020, 11493 de 17/05/2024, 11548 de 05/07/2024, 11569 de 29/07/2024, 11585 de 15/08/2024, 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Hércules Valazuela Coutinho (HC Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul—JUCEMS Nº 59, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.hcleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **24/09/2024**, com encerramento previsto para as 16:00 hs do dia **08/10/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal HC Leilões, no endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições

estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **NU PAGAMENTOS S.A, agência 0001, conta corrente 86077639-7 favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO – CPF: xxx.943.551-xx ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave (CELULAR): 67 981362615, favorecido: HÉRCULES VALAZUELA COUTINHO.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal HC Leilões, no endereço eletrônico **www.hcleiloes.com.br** de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **02, 03 e 04 de outubro de 2024**, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Rua Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79052-445, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a HC Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal HC Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a HC Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 21/10/2024 ao dia 25/10/2024, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer

responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000568.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Setor de Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	VW/GOL CL	1990/1990	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	452,00
002	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	4191447	403,00
003	VW/GOL MI	1998/1999	AZUL	AFZ355832	522,00
004	AUDI/A3 1.8	2003/2003	PRETA	AGN311484	1.189,00
005	GM/S10 2.2 S	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.086,00
006	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	2015/2016	BRANCA	310A50112891686	1.986,00
007	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	BRANCA	UP442938	571,00
008	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	AZUL	146E1011*7488009*	746,00
009	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	178F1011*8185535*	1.077,00
010	FIAT/PALIO EL	1997/1997	CINZA	5114167	462,00
011	FORD/ESCORT XR3	1987/1987	VERMELHO	642922	289,00
012	RENAULT/DUSTER 16 D 4X 2	2013/2014	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	2.343,00
013	VW/GOL GL	1989/1989	VERDE	UP493791	537,00
014	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	160E20119323651	374,00
015	PEUGEOT/207HB XR	2009/2010	PRATA	10DBSS0045692	916,00
017	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2011/2012	PRETA	QF9AC8265799	1.396,00
018	FIAT/UNO FIORINO 1.5	1992/1992	BRANCA	146B80113549643	463,00
019	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	JC30E1Y139448	283,00
019	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	VERMELHO	JC42E19004800	366,00
019	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	372,00
019	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	JBC7057038	137,00
019	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	PRATA	F466-BR359749	288,00
020	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	125,00
020	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	283,00
020	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	203,00
020	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	E337E-099194	277,00
020	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	KC08E58050392	393,00
021	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	KC16E8B308917	308,00
022	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	E382E-023294	297,00
022	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	KC16E7B323745	425,00
022	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	KC16E8E583966	535,00
022	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	246,00
022	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	JC41E1B816866	331,00
023	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	457,00
023	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	KC08E28056413	402,00
023	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E136870	235,00
023	DAFRA/ZIG	2010/2010	PRETA	F1BA001595	147,00
023	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	PRETA	E337E-030931	196,00
024	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	AZUL	JC41E2A089542	358,00
024	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	BRANCA	E308E-060037	210,00
024	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78248649	303,00
024	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78038992	295,00
024	I/TRAXX JH125 G	2007/2007	VERMELHO	2007005162	113,00
025	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2002	AZUL	HA07E12013738	286,00
025	KASINSKI/COMET 150 70	2011/2011	VERMELHO	9CAFB008516	190,00
025	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	MC35E-2030037	345,00
025	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12147381	304,00
025	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRATA	JBA7053044	136,00
026	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E3G9E-060646	232,00
026	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	G3B9E-009476	532,00
026	JTA/SUZUKI GSXR1000	2008/2008	PRATA	T715BR103066	1.623,00
026	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-081008	230,00
026	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	VERMELHO	KC16E8F543136	513,00
027	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11071782	288,00
027	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-062205	325,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25E-Y105179	272,00

027	HONDA/C100 DREAM	1997/1998	AZUL	HA05EW018227	262,00
027	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E78646696	303,00
028	HONDA/CG 125 CARGO	1999/2000	AMARELA	JC18EY001372	119,00
028	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	PRATA	2007032432	86,00
028	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29030063	349,00
028	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25E-W059382	259,00
028	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC30E23509776	265,00
029	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	JC30E24025143	329,00
029	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	AZUL	MC35E-4028029	367,00
029	HONDA/NXR150 BROS ESD	2004/2004	PRETA	KD02E34008279	365,00
029	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	AZUL	E382E-147492	261,00
029	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	CINZA	JC25EST11611	246,00
030	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-097437	290,00
030	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	MC27EX021986	280,00
030	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13032249	295,00
030	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHO	JC30E21049219	263,00
030	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRETA	KC08E57050659	380,00
031	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	E382E-196057	267,00
031	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	E3D1E-018805	290,00
031	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	319,00
031	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	KC08E18105502	331,00
031	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	JC30E24028857	329,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	316,00
032	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B709974	374,00
032	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78192676	316,00
032	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	F466BR226490	257,00
032	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	E3C9E-008726	296,00
033	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	KC08E15057676	186,00
033	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54025616	353,00
033	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRETA	E381E-038318	265,00
033	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	E338E-109835	235,00
033	HONDA/CG 150 JOB	2004/2005	VERMELHO	KC08E35002603	339,00
034	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERDE	MC35E-3100887	335,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16033168	347,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	KC08E16863931	366,00
034	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRETA	JA04E26010182	339,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	311,00
035	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	JC30E23625664	329,00
035	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	JC30E23160263	329,00
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	KC08E16032195	354,00
035	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	E382E-105862	261,00
036	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	PRETA	E338E-061544	214,00
036	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	E338E-124409	232,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15034829	345,00
036	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	VERMELHO	JC18E2156269	203,00
036	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	E381E-039052	271,00
037	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERDE	E3D1E-136103	277,00
037	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-053961	330,00
037	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	JC41E2C527813	374,00
037	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HA07E13013242	295,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78049931	308,00
038	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A007575	460,00
038	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	AZUL	JC25E-SS94307	243,00
038	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	KC08E55022916	353,00
039	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75096118	289,00
039	YAMAHA/YBR 125ED	2007/2008	PRETA	E381E-076879	291,00
040	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	KC08E56010551	362,00
040	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	BRANCA	JC30E33106482	221,00
040	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	CINZA	JA04E38002031	363,00

040	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	VERMELHO	KC08E36803816	367,00
040	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76867271	296,00
041	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	KC15E5A122457	430,00
041	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	AZUL	E3A3E-018008	276,00
041	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VERMELHO	E3D1E-123279	307,00
041	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	KC15E5A181956	430,00
041	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHO	HB02E18043213	278,00
042	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2005/2005	BEGE	D80015355	926,00
043	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	PRETA	CCP016289	971,00
044	FIAT/UNO MILLE WAY EC ON	2008/2009	PRETA	146E1011*8586832*	944,00
045	FIAT/SIENA FIRE	2003/2003	BRANCA	178D9011*5649938*	652,00
046	VW/GOL 1.0	2008/2008	VERMELHO	BNW403477	973,00
047	I/GM CLASSIC LIFE	2005/2005	CINZA	9Z5004486	794,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
040	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HB02E17025701	278,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
016	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	VERMELHO	6V0080100	646,00
021	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	BRANCA	E3L2E-052107	360,00
021	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	MOTOR INSERVÍVEL	243,00
021	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	E338E-104363	232,00
021	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12226533	304,00

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	MC35E-7039053	414,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KC08E14054756	320,00
039	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B625276	442,00
039	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	KC08E28038984	477,00
039	HONDA/CG 160 START	2020/2021	VERMELHO	KC25E0M010297	646,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202400000576**LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Hércules Valazuela Coutinho**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Ponta Porã – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Hércules Valazuela Coutinho – Jucems nº 59

Endereço eletrônico: www.hcleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 24/09/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 08/10/2024 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 02, 03 e 04 de outubro de 2024, no pátio da **AUTOTRAN**, localizado na Rua Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Bairro Rita Vieira, CEP 79052-445, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 01 lote, sendo 113 motocicletas e 13 automóveis, com aproximadamente 21.060,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas